

Ofício nº11 -VISAM

Assunto: Resposta Requerimento nº 93/2026 – Câmara Municipal

Franca, 23 de fevereiro de 2026.

Ilma Sra.;

Com respeito e admiração dirijo-me a Vossa Senhoria e o faço tendo em vista a disponibilização de informações solicitadas pela Câmara Municipal de Franca no Requerimento nº 93/2026, de autoria do ilustríssimo vereador Marcelo Tidy.

Em relação a denúncia do terreno, informo que o proprietário do terreno será notificado para realizar a limpeza, porém existe prazos a esperar, de acordo com o Decreto nº 8.709, de 27 de Julho de 2006, que regulamenta as normas sobre limpeza de terrenos particulares, obedecendo os prazos de acordo com esse decreto. Caso o proprietário não realiza a limpeza, encaminhamos para a Secretaria de meio ambiente para que a Prefeitura realize a limpeza e é cobrado o valor do proprietário.

Em relação a obras da prefeitura e calçada deverá ser direcionado a Secretaria de infra estrutura e obras.

Número de protocolo para a limpeza do terreno é nº 5181/2026-35, sistema SEI da prefeitura.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração,

Respeitosamente,



Daniela Renata Ubiali de Almeida Ferrari  
 Chefe do Setor de Gestão de Serviço de Vigilância Ambiental, Sanitária e Posturas

*Comunicação ao Gabinete do Prefeito*

*Waléria Souza de Mascarenhas*  
 Secretária de Saúde  
 Município de Franca  
 23/02/2026

Ilustríssima Sra,  
 Waléria Souza de Mascarenhas  
 Secretária Municipal de Saúde

Recebi em 24 02 26  
RL  
 Gabinete do Prefeito